



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	<p>Projeto de Emenda Projeto de Lei Ord. ou Comp. Projeto de Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção</p>	Nº/ANO
	Data: <u>15/05/2019</u>		
	Horas: <u>12:01</u> Sob nº <u>1162</u>		
	Ass. <u>Rubens</u>		
	Protocolo Interno		
Autor (a): Rubens Macedo (PTB)			

DECRETO LEGISLATIVO N. 02 de 29 de abril de 2019

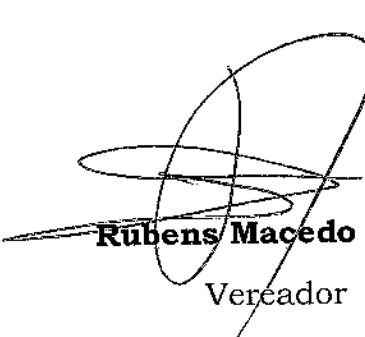
Dispõe sobre o título honorífico de Cidadão Cacerense ao ilustríssimo senhor Antônio José Monteiro (o “Totó Alfaiate”).

Artigo 1º - Fica instituído a honraria do título de Cidadão Cacerense ao ilustre senhor Antônio José Monteiro, popularmente conhecido como “Totó Alfaiate”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 29 de abril de 2019.


Rubens Macedo (PTB)

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

ALVACIR FERREIRA ALENCAR (PP)

CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (PSDB)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (PSDB)

CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON (PODE)

DENIS ANTONIO MACIEL (AVANTE)

ELZA BASTO PEREIRA (PSD)

ELIAS PEREIRA DA SILVA (AVANTE)

JERONIMO GONÇALVES PEREIRA (PSB)

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (PSB)

ROSINEI NEVES DA SILVA (PV)

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (PSDB)

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM (PTB)

WAGNER SALES DO COUTO (PODE)

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES (PSC)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

DA JUSTIFICATIVA

No mundo atual, onde reina a modernidade, com grandes fábricas e altas produções de peças no setor de confecções, o cidadão pantaneiro de Poconé, Antônio José Monteiro, mais conhecido como Totó Alfaiate, é um herói e sobrevivente do ramo de alfaiataria até os dias atuais.

A placa com os dizeres “Alfaiataria Santo Antônio – Civil e Militar”, feita em 1962, quando iniciou seu próprio negócio em Cáceres, é a mesma que ainda permanece na frente de seu estabelecimento, hoje, localizado na rua Tiradentes, 176, próximo à Praça Duque de Caxias.

É filho de Acácio José Monteiro e Carmelita Cintra Monteiro e está prestes a completar 78 anos no dia 15 de outubro. Totó conta que antes mesmo de fixar residência em Cáceres, aprendeu a costurar com seu primo em sua cidade natal, Poconé. “Eu tinha 14 anos de idade quando aprendi com um primo. Depois vim pra Cáceres e trabalhei com João Boaventura até ir prestar serviço militar no 2º Batalhão de Fronteira”, relembra ele.

Assim que deixou o Exército Brasileiro em 1962, Totó tomou a iniciativa de montar seu próprio negócio em sociedade com Ulisses de Almeida. O ramo da alfaiataria era o caminho. Seu primeiro salão foi instalado na rua Coronel Faria, onde hoje está localizado a loja do Kincas Cosméticos.

Ele recorda os grandes fregueses que teve, sendo eles: Nelson Dantas, Dolinger, Vitorio de Lara, José Lacerda, Libânio Lemes, entre tantos outros clientes fiéis. “O Dolinger foi meu freguês até a sua morte”, disse. Totó tinha um jeito único de trabalhar, seu corte próprio fidelizava cada vez mais clientes. “Nunca usei moldes. Tirava medida no corpo da pessoa e já fazia o corte do tecido. Cada peça feita podemos considerar ‘sob medida’ mesmo”, diz com olhar de saudade.

Com o mundo moderno e a facilidade em se adquirir roupas em lojas, os obstáculos na profissão da alfaiataria são grandes, Totó acredita que ela está com os dias contados. Entretanto, se lembra com orgulho da carreira que construiu e agradece a todas as conquistas que teve graças ao seu dom de costurar. Foi sua profissão que possibilitou o sustento de sua família. Casou-se com a Edinesi Neves Monteiro e teve três filhos: Robert, Silvana (*in memorian*) e Lidiana.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

“Com a alfaiataria consegui criar os meus filhos e sustentar a minha casa. Hoje não tem bastante serviço como era antigamente, mas com a aposentadoria e mais alguns serviços aqui, ainda dá pra manter o sustento. Meus filhos já estão todos encaminhados na vida e hoje é só eu e minha esposa”, diz agradecido.

Antônio José Monteiro diz que não se adaptou com as máquinas elétricas e modernas de hoje. Ainda mantém suas costuras numa Singer dos anos 60, adquirida ainda seminova de um amigo que havia comprado do representante da Singer em Cáceres, Airton Montechi, proprietário do comércio chamado A Ruralista, Secos e Molhados, instalado na praça Major João Carlos.

Antônio José Monteiro conserva ainda duas máquinas de costura, da marca Singer, a mais de 60 anos. Ele diz que elas são bem melhores que as máquinas atuais, por isso não desfaz de suas preciosas relíquias.

Ao longo de mais de seis décadas morando em Cáceres, Totó vivenciou várias gestões na política.

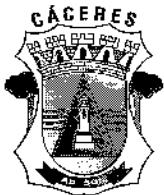
Nas horas de lazer, o futebol prevalecia. Pela sua estrutura física, Totó jogava de lateral esquerda. Naquela época, o lateral não subia para o ataque, era só defendendo. Por isso, diz que não fez nenhum gol nas partidas que jogou. O palco do futebol era o estádio Mato Grosso, hoje o Juba Supermercados. Ele vestiu as camisas do Comercial, de Juvenal, Guarani, do Sargento Didi, Humaitá e enquanto esteve no quartel defendeu a equipe do UBSSC.

Totó, torcedor fanático do Santos Futebol Clube, diz que Cáceres teve dois grandes craques, Walter Fanaia e Heraldo Carvalho. Depois, segundo ele, surgiram Gilberto Mineiro, Canhento, Sebastiãozinho, entre outros.

Na sua alfaiataria, está exposto, além do emblema do Santos F.C., dois quadros de times que defendeu. Um dos quadros mostra o time do Humaitá campeão de 1968 e outra escalação de time que defendeu num torneio em Cuiabá, no estádio Dutrinha, no final da década de 60.

Antônio José Monteiro acredita que ainda vai trabalhar mais uns dois a três anos. “Enquanto estiver aguentando, vou trabalhando”, diz ele. Totó é uma personalidade cacerense e referência no ramo da costura, com certeza aquela placa feita em 1962 irá se eternizar.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO Nº 29/2019

Certifico e dou fé que os presentes autos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, de 15 de maio de 2019, foram encaminhados à Comissão Constituição, Justiça Trabalho e Redação, no dia 22 de maio de 2019 para seu devido parecer.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de maio de 2019.

Fernando C. C. de E. Santo
Fernando André Abreu do Espírito Santo

Diretor da Secretaria Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 209/2019.

Referência: Processo nº 1.162/2019.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 15 de maio de 2019.

Interessado (a): Ver. Rubens Macedo - PTB

Assinado por: Ver. Rubens Macedo - PTB

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 15 de maio de 2019, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Antônio José Monteiro, popularmente conhecido como “Totó Alfaiate” e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas necessárias de dois terços dos membros da Câmara Municipal, estando, portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

Quanto ao mérito da homenagem, nada temos a opor, pois, conforme citou o Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, o homenageado faz jus à presente honraria, pois, prestou e ainda presta relevantes serviços aos cidadãos de nosso município, no âmbito de sua profissão, que é de alfaiate. Assim, registramos também os nossos parabéns ao ilustre Senhor Antônio José Monteiro, popularmente conhecido como "Totó Alfaiate".

Nessa senda, considerando que o projeto atende aos requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual, voto pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 15 de maio de 2019.

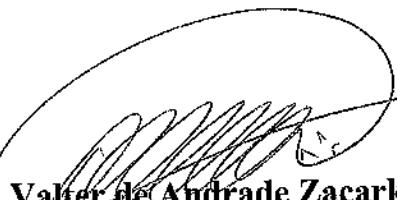
III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 15 de maio de 2019.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2019.

Cézare Pastorello - SD
PRESIDENTE


Valter de Andrade Zacarkim - PTB
RELATOR


Elza Basto Pereira - PSD
MEMBRO